

PARECER Nº 275/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marco Aurélio Cunha, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, para acrescentar ao Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Profissional Digital", a ser comemorado anualmente, no dia 04 de abril.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo com o objetivo de adaptar a propositura às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/03/2014

Aurélio Nomura – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB